



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS - DIPAI
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: dipai@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Convênio: 907219/2020

Nº INTERNO: 04/2021

Processo: 23091.011398/2020-31

PARTÍCIPIES

Entidade: Universidade Federal Rural do Semi-Árido **CNPJ:** 24.529265/0001-40

Endereço: Av. Francisco Mota, 572 – Costa e Silva – Mossoró - RN

Representante Legal: Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira **Cargo:** Reitora

CPF: 877.331.614-87

Entidade: Fundação Guimarães Duque

CNPJ: 08.350.241/0001-72

Endereço: Av. Francisco Mota, 572 – Costa e Silva – Mossoró - RN

Representante Legal: Lucas Lúcio Godeiro **Cargo:** Presidente

CPF: 056.549.504-60

OBJETO

Prorrogar a vigência do convênio por 60 dias, considerando o atraso de 240 dias no repasse dos recursos financeiros referentes à primeira parcela do cronograma de desembolso. Obs. O 1º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Ofício foi de 60 dias.

DETALHAMENTO

Término da vigência atual: 01/03/2023.

Término da vigência após o presente aditivo: 30/04/2023

O prazo para a prestação de contas do convênio permanecerá inalterado, a saber, 60 dias após o término da vigência do convênio.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra do Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando a Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 27, §3º e a Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 04/2021;

RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, para prorrogar de ofício a vigência do convênio para a continuidade da execução do objeto pactuado.

O presente termo deve ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente no prazo de 20 dias corridos após a sua assinatura.

Mossoró (RN), 07 de fevereiro de 2023.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora da UFRSA